



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.179/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado no município o programa casa Riostrense.**

JUSTIFICATIVA

Este programa seria copia do Programa Casa Carioca lançado na Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio de Secretaria específica, que reúne além de secretarias, órgãos municipais para levar serviços públicos essenciais para os moradores dos bairros. A Casa Riostrense tem por finalidade melhorar as moradias que atualmente oferecem riscos à saúde e à mobilidade. Abertura de janelas para maior circulação de ar, instalações sanitárias, troca de telhados e adaptações para acessibilidade são alguns exemplos de melhorias que vão impactar diretamente na qualidade de vida das pessoas portadoras ou não de deficiência que moram em comunidades. Os critérios elegibilidade do Programa Casa Riostrense são: famílias com renda mensal de até três salários – mínimos e cadastradas no CadÚnico, residente no Município e possuam um único imóvel. E com prioridades com mulheres como chefes, com idosos, com pessoas com deficiência. Temos que tratar as pessoas com dignidade, precisamos dar as condições básicas para que possam viver em ambiente com o mínimo de asseio, com banheiro separado da cozinha e do quarto. Esse programa faz um levantamento das famílias que mais necessitam e, a partir daí, fazemos as obras de melhorias nas casas delas, afirmou o Vereador. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador